



PREFEITURA DE
EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000
(35) 3435.1911

 www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados

Decreto n° 3.578

De 26 de Junho de 2019

PUBLICADO

Extrema, 26/06/19

“Autoriza o Poder Executivo a fazer abertura de crédito especial no Orçamento do corrente exercício de 2019, utilizando parte do Superávit Financeiro por fonte de recurso, para atender suas necessidades e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Extrema, MG, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Em atenção ao artigo 3º da Lei nº 3.993 de 24 de Junho de 2019, fica autorizado à abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 519.630,26 (quinhentos e dezenove mil seiscentos e trinta reais e vinte e seis centavos) para atender ao seguinte programa:

Ficha 0001185 Dotação 02001002.0618100202.041.0208.44304200000
Orgão 02001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Unidade 002 - GERENCIA DE VIGILANCIA PATRIMONIAL
Função 06 - SEGURANÇA PÚBLICA
Subfunção 181 - POLÍCIAMENTO
Programa 0020 - EXTREMA MAIS SEGURA
Projeto 2.041 - Gestão de Vigilância Patrimonial e Apoio à Segurança Pública
Elemento 44304200000 - AUXÍLIOS
Fonte 200 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor R\$ 519.630,26

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

João Batista da Silva